

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O presente Regulamento tem por finalidade definir normas e critérios para a seleção e aproveitamento das atividades que compõem as Atividades Complementares de Graduação.

CAPÍTULO II

DA NATUREZA, DA COMPROVAÇÃO E DA ATRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 2º - De acordo com a Resolução nº 022/99, da UFSM, Atividade Complementar de Graduação (ACG) é toda e qualquer atividade pertinente e útil para a formação humana e profissional do acadêmico, aceita para compor o plano de estudos de um Curso.

Art. 3º - A solicitação do registro e cômputo de horas como ACG será feito através de requerimento próprio, disponível no Apêndice I deste regulamento. O requerimento deve ser acompanhado da cópia da documentação de sua participação na atividade, devidamente reconhecida pela Secretaria dos Cursos da UDESSM, e de acordo com o estabelecido nos artigos 4º, 5º, 6º e 7º da Resolução nº 022/99 da UFSM.

Art. 4º - O artigo 3º da Resolução nº 022/99 da UFSM estabelece como Atividades Complementares de graduação as seguintes atividades:

- I – Participação em eventos;
- II – Atuação em Núcleos Temáticos;
- III – Atividades de extensão;
- IV – Estágios curriculares;
- V – Atividades de Iniciação científica e de pesquisa;
- VI – Publicação de trabalhos;
- VII – Participação em órgãos colegiados;
- VIII – Monitoria;
- IX – Outras atividades a critério do colegiado.

Art. 5º - Na UDESSM os tipos de ACGs e os limites máximos a serem cumpridos por categoria ficam distribuídos da seguinte forma:

Tipo de ACG	Limite Máximo de Aproveitamento
I- Participação em eventos	200 horas
II – Atuação em núcleos temáticos	90 horas
III – Atividades de extensão	180 horas
IV – Estágios extracurriculares	300 horas
V – Atividades de iniciação científica e de pesquisa	180 horas
VI – Publicação de trabalhos	120 horas

VII – Participação em órgãos colegiados	60 horas
VIII - Monitoria	120 horas
IX – Outras atividades	200 horas

Art. 6º - A descrição das Atividades Complementares de Graduação (ACG) e a validação do número de horas dar-se-á conforme Apêndice II deste regulamento.

Art. 7º - O Colegiado Departamental Multidisciplinar da UDESSM estabelecerá, anualmente, o calendário de prazos para o acadêmico requerer o aproveitamento das horas de ACGs.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º - Compete ao Chefe de Departamento Multidisciplinar, em conjunto com as Coordenações de Curso dirimirem dúvidas em relação a este regulamento, bem como suprir as lacunas, expedindo os atos complementares que se fizerem necessários.

Art. 9º - Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação.

Santa Maria, 21 de novembro de 2011.



APÊNDICE I

Ministério da Educação

Universidade Federal de Santa Maria

Unidade Descentralizada de Educação Superior da UFSM em Silveira Martins– RS/UFSM

Coordenação do Curso de

REQUERIMENTO

Prezado(a) Senhor(a) Coordenador do Curso de, professor(a)

Eu _____ matrícula _____, aluno(a) do Curso de UDESSM –UFSM, tendo em vista a Resolução 022/99, que estabelece normas para registro das Atividades Complementares de Graduação (ACGs), venho requer a Vossa Senhoria o registro dos eventos, com comprovantes em anexo, como ACGs.

Nestes termos, peço deferimento.

(Assinatura do solicitante)

Silveira Martins, ____ de _____ de 20 ____.

APÊNDICE II

Quadro Referente à descrição das atividades Complementares de Graduação e carga horária UDESSM/UFSM

Participação em Eventos	Comprovação	Carga Horária	Limite máximo
Ouvinte	Certificado do evento	Total de horas de cada evento	200 horas
Atuação em núcleos temáticos	Comprovação	Carga Horária	Limite máximo
Grupos devidamente registrados no GAP da UDESSM ou de outro centro da UFSM	Certificado ou ofício assinado pelo Professor Coordenador	20 horas por núcleo	90 horas
Atividades de Iniciação científica e de pesquisa	Comprovação	Carga Horária	Limite máximo
Atividades vinculadas a projetos de pesquisa, com professor orientador responsável.	Certificado ou ofício assinado pelo Professor Orientador responsável	60 horas por projeto	180 horas
Atividades de Extensão	Comprovação	Carga Horária	Limite máximo
Participação em Projetos de difusão e aplicação de tecnologias na área de conhecimento e formação do aluno, voltadas para a comunidade.	Certificado ou ofício assinado pelo responsável da empresa e/ou Instituição ou pelo Professor Orientador responsável	60 horas por atividade	180 horas
Estágios extracurriculares	Comprovação	Carga Horária	Limite máximo
Atividades de caráter prático-profissional que constituam experiência na área do curso, com vistas à profissionalização do aluno	Certificado ou ofício assinado pelo responsável no órgão público, na empresa e ou instituição, em que o aluno desenvolveu o estágio.	Total de horas do estágio	300 horas
Publicação de Projetos	Comprovação	Carga Horária	Limite máximo
Resumos em anais de eventos	Cópia da publicação ou, aceite oficial do Evento para a publicação do trabalho, contendo o nome, periodicidade, o editor, a data e a paginação do veículo.	20 horas	120 horas
Resumo expandido, nota técnica ou revisão em revistas científicas da área	Cópia da publicação ou, aceite oficial da Revista ou do Evento para a publicação do trabalho, contendo a referência completa do artigo.	40 horas	
Artigo Completo em revista científica da área	Cópia da publicação ou, aceite oficial da Revista científica para a publicação do trabalho, contendo a referência completa do artigo.	50 horas	
Participação em órgãos colegiados	Comprovação	Carga Horária	Limite máximo
Conselho da Unidade, Diretório	Portaria ou ata	15 horas por	

Acadêmico, Comissões Institucionais	participação	60 horas	
Monitoria	Comprovação	Carga Horária	Limite máximo
Desenvolvimento de atividades vinculadas às disciplinas do currículo fixo.	Certificado ou ofício assinado pelo Professor Coordenador	45 horas por monitoria	120 horas
Outras atividades	Comprovação	Carga Horária	Limite máximo
Curso de Língua Estrangeira	Certificado de Conclusão do módulo		200 horas
Curso Técnico na área afim	Comprovantes das carga horária cursada	120 horas por ano	
Participação na organização de exposições e seminários de caráter artístico ou cultural	Atestado de organização	5 horas por atividade (máximo 60 horas)	
Participação como expositor em exposições artística ou cultural	Atestado de participação	5 horas por atividade (máximo 60 horas)	
Participação como ouvinte em exposições artística ou cultural	Atestado de participação	2 horas por atividade (máximo 60 horas)	
Participação em trabalho voluntário, atividades comunitárias, associações de bairros, e associações escolares	Atestados de participação	5 horas por participação (máximo 60 horas)	
Engajamento como docente não remunerado em cursos preparatórios e de reforço escolar	Atestado fornecido pela Instituição Escolar	Número de horas especificado no atestado	
Participação na organização de exposições e seminários de caráter acadêmico	Atestado de organização, indicando o número de horas	Número de horas do evento acrescido de mais 10 horas	
Trabalho com Vínculo Empregatício, na área do curso	Atestado do empregador, com descrição das atividades e carga horária semanal.	200 horas por ano, contados uma única vez	
Atividades tutoriadas realizadas na universidade	Atestado emitido pelo tutor da atividade	Máximo de 120 horas por ano	
Trabalho como empreendedor na área do curso	CNPJ da empresa	200 horas por ano, contados uma única vez	